PORTARIA N° 878, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público, Sr. TCHARLES DOUGLAS DA SILVA LIMA, Mat. n° 304312333, como Psicólogo, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.802.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 03 (três) diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), onde o servidor se ausentará nos dias 22 a 24 de setembro de 2025, para participar do "XV Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar", em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, 19 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito